



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02208 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2325/2023

SÚMULA: DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO VILA MALUCELLI UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NILCE MALOKOWSKI, “in memoriam”, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, de autoria da Vereadora Daniela Minuzzo Pereira – PV, com apoio das bancadas MDB, PSD, PP, UNIÃO BRASIL, PDT, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominado de Unidade Básica de Saúde – **Nilce Malokowski**, “in memoriam”, o prédio público a ser construído no lote nº 8-A, quadra nº 124, localizado na Rua Castro Alves, no bairro Vila Malucelli, neste Município.

Art. 2º - A referida UBS deverá conter a placa em homenagem à senhora **Nilce Malokowski**, “in memoriam”, em lugar visível.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Abril de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)